



LEI N°. 297/2019  
De 10.12.2019

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE MARIO ELIAS FERREIRA”.*

**LUIZ ANTÔNIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica denominada de Rua Mario Elias Ferreira a rua sem denominação com início que liga a Rua João Lopes Filho à Rua Major Pereira de Moraes, no Bairro dos Coqueiros, ao lado do Colégio Ivens Vieira, com extensão de 200 metros.

**Art. 2º** A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse projeto de lei

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
*Prefeito Municipal*